



## **DECRETO Nº 173**

*de 28 de março de 2018*

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a  
Senhora Marli Rucaglia Rizzo."**

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*